

MATRICULA -



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SARANDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SARANDI, 22 de novembro

de 1979

FLS.

1

MATRICULA

6.676

MATRICULA Nº 6.676

IMÓVEL. Um terreno urbano, do lote nº 2, da quadra nº 13, desta cidade, com a área de 681,50 m², com 18,80 metros de frente com a Avenida Sete de Setembro e 38,95 metros de frente, com a rua Dom Pedro II, formado de três retângulos, sendo: o primeiro, a partir da Avenida Sete de Setembro, com 14,70 metros por 15,80 metros; o segundo, com 9,10 metros por 19,40 metros e o terceiro com 15,15 metros por 18,00 metros, confrontando: ao NORTE, com terreno de Artemio Concato, numa extensão de 18 metros e com terreno deles vendedores, numa extensão de 1,40 metros; ao NOROESTE, com a rua Don Pedro II, em toda a extensão do terreno de 38,95 metros; ao SULESTE, com terreno deles vendedores por paredes e muros e ao SUDOESTE, com a Avenida Sete de Setembro, numa extensão de 3,60 metros e com terreno dos vendedores, numa extensão de 3,60 metros; com um prédio de alvenaria, rampas, muros e outras instalações do Posto Ipiranga, tudo construído antes do ano de 1.966, sendo que as paredes e muros sobre a divisa Suleste, passam a pertencer em comum entre os vendedores e compradores, não podendo, entretanto, estes levantar a parede acima do pavimento terreo, devendo permanecer na atual altura que se encontram. 63,00

PROPRIETARIO: EUCLIDES GELAIN, casado, agricultor, portador do - CPF nº 086 558 710; JOSÉ GELAIN, solteiro, maior, contador, portador do CPF nº 126 849 530; ALSELMO GNOATTO, casado, motorista, portador do CPF nº 126 849 290 e ELOI UBALDO DAVOGLIO, casado, motorista, portador do CPF nº 080 667 010, todos brasileiros, residentes neste município.

PROCEDÊNCIA: 31.693, fls. 96 do livro 3-Z, feito em 02/12/1971.

O OFICIAL: Kenneth C. de Souza
R/1, mat. 6.676/Prot. 26.709. - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 12/11/1979, lavrada pelo Oficial Ajudante em pleno exercício do Tabelionato desta cidade, Hilário

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SARANDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Cont. do anverso

CNM:

099176.2.0006676-60

pvº

6.676

F.Salvatori, sob o nº 7.601, fls.40/41 do livro nº 81 de Transmissão, a metade do imóvel constante da presente matrícula e 50 % do predio de Alvenaria, rampas, muros e outras instalações do Posto Ipiranga, sendo que as paredes e muros sobre a divisa Suleste, passam a pertencer em comum entre os vendedores, compradores e Normelio Dalla Corte, não podendo entretanto estes levantar a parede acima do pavimento terreo, devendo permanecer na atual altura que se encontra; foi adquirido por EUCLIDES DAVOGLIO e LADEMIR PAULO DAVOGLIO, brasileiros, solteiros, o 1º maior e o 2º emancipado por outorga paterna, comerciantes, portadores do CIC nºs. 217 040 120/87 e 275 829 300/53, respectivamente, por compra feita a JOSÉ GELAIN e s/m. GLAEDI GELAIN e ALSELMO GNOATTO e s/m. CAROLINA RICARDI GNOATTO, brasileiros, casados, eles comerciantes, elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Sarandi-RS, portadores do CIC nº 126 849 530/15 e 126 849 280/68, respectivamente, pelo valor de CR\$ 300.000,00, sendo CR\$ 170.000,00 valor do terreno e CR\$ 130.000,00 valor das benfeitorias. Pelos outorgantes vendedores José Gelain e s/esposa foi dito que deixavam a apresentar o certificado de quitação perante o INPS por não serem contribuintes diretos a este Órgão. Pelos outorgantes vendedores Alselmo Gnoatto e s/esposa foi apresentado o CERTIFICADO DE QUITAÇÃO perante o INPS nº 565027, Série C, válido até 14-11-79, passado pelo Agência de Carázinho, em data de 16-10-79 e assinado por Dilon P.Duarte, Chefe do Serv. de arrecadação. Guia de arrecadação nº 11721 no valor de CR\$ 3.000,00 de imposto de transmissão. 352,71

PROCEDÊNCIA: A presente matrícula.

DOUFE. SARANDI, 22 de novembro de 1.979.

O OFICIAL:

Romualdo B. de Souza

R/2, mat.6.676/Prot.20.485.- COMPRA E VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 09/01/1980, lavrada pelo Oficial Ajudante em pleno exercicio no Tabelionato desta cidade, Hilario F.Salvatori, sob o nº 7.676, fls.108/109 do livro nº 81 de Trans-

CONTINUA A FOLHAS

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SARANDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA



SARANDI, 16 de janeiro

de 19 80

FLS.

2

MATRICULA

6.676

missão, vinte e cinco por cento (25%) do imóvel constante da presente matrícula e 25% do prédio de alvenaria, rampas, muros e outras instalações do Posto Ipiranga, sendo que as paredes e muros sobre a divisa Suleste, passam a pertencer em comum entre os vendedores, compradores e Normelio Dalla Corte, não podendo entretanto estes levantar a parede acima do pavimento terreo, devendo permanecer na atual altura que se encontra; foi adquirido por ELOY UBALDO DAVOGLIO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 080 667 010/04, por compra feita a EUCLIDES GELAIN e s/m. LOURDES GELAIN, brasileiros, casados, ele comerciário, ela doméstica, residentes e domiciliados em Rondinha, portadores do CIC nº 086 558 710/87, pelo valor de CR\$ 150.000,00, sendo CR\$ 85.000,00 o valor do terreno e CR\$ 65.000,00 valor das benfeitorias. Pelos outorgantes vendedores foi dito que deixavam de apresentar o Certificado de Quitação perante o INPS por motivo não serem contribuintes diretos daquele órgão. Guia de arrecadação nº 216 no valor de CR\$ 1.500,00 de imposto de transmissão. - 282,51

PROCEDÊNCIA: A presente matrícula.

DOU FÉ.SARANDI, 16 de janeiro de 1.980.

O OFICIAL:

Romano B. do Amaral

R.3/6.676:PROT.34.001- COMPRA E VENDA : DATA: 27/7/1984

VENDEDORES: LADEMIR PAULO DAVOGLIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens com Lorani Lourdes Davoglio, de profissão comerciante, portador do CPF nº 275829300-53, -ela do lar, portadora do CPF 275 829 300-53, ambos residentes nesta cidade de Sarandi-RS na rua Octávio Ribeiro-COMPRADOR: ELOY UBALDO DAVOGLIO, brasileiro, casado, de profissão comerciante, portador do CPF nº 080667010-04, casado com Aurora Davoglio, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 080667010 04, ambos residentes nesta cidade de Sarandi, RS na rua Octavio Ribeiro e EUCLIDES DAVOGLIO, brasileiro, solteiro, maior, de profissão comerciante, portador do CPF nº 217040120-87, residente neste município de Sarandi, na rua Octavio Ribeiro, este como interveniente anuente. - Os outorgantes vendedores, vendem na melhor de direito aos Outorgados compradores, 25%(vinte e cinco por cento) de um terreno, constante do R.1 e R.2 da matrícula retro, com 681,50m2, do lote 2 da Quadra 13; e 25% do prédio de alvenaria, rampa, muro e

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SARANDI
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

CNM:

099176.2.0006676-60

02v9

6.676

continuação do R.3:

muro e outras instalações do p^osto Ipiranga onde funciona a Firma - Auto Abastecedora Sarandi Ltda; sendo que, as paredes e muros sobre a divisa Seleaste ficam em comum entre as partes aqui contratadas e o Sr. Normélio Dalla Corte e outros, não podendo entretanto antes de levantar a parede acima do pavimento térreo, devendo permanecer na atual altura que se encontra. Que o valor do imóvel, objeto do presente contrato que ora está sendo transado é de R\$ 6.300.000,00 pagos no ato da assinatura do mesmo, servindo como recibo de quitação da referida importância. Que a escritura pública de compra e venda definitiva será outorgada ao comprador no ato e época que o mesmo desejar ocorrendo as despesas de transferências por conta da parte compradora. O presente contrato é de forma irrevogável e irratratável. TÍTULO Contrato de compra e venda, por instrumento particular, firmado pelas partes e testemunhas em 24 de abril de 1984, nesta cidade. Foi apresentada a Guia nº 203 no valor de R\$ 140.000,00, referente ao valor atribuído pelo Exator Estadual desta cidade, de R\$ 7.000.000,00 de Imposto de Transmissão de bens imóveis. Custas: R\$ 21.360,12 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O OFICIAL DESIGNADO:

AV. 4/6, 676: PROT. 34.458-1 DISTRATO DATA: 18/9/1984

Conforme Distrato de contrato particular de compra e venda de imóvel urbano, firmado em 06/09/1984, pelos compradores e vendedores do R.3 da matrícula nº 953, que o contrato do referido registro foi cumprido na íntegra pelas partes, sendo que neste data, e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo entre as partes, a rescindirem o referido contrato, a qual fazem dentro da forma da Lei, sendo que este distrato será devidamente averbado na matrícula retro. A Primeira parte deste distrato de contrato, recebe no ato da assinatura deste, a importância igual a que se refere a cláusula "segunda" do contrato particular de compra e venda de Imóvel Urbano de 24 de abril de 1984, sendo o valor corrigido monetariamente até esta data, nada mais tendo a reclamar do referido Distrato. Declaram que as escrituras definitiva de compra e venda de imóvel não foram realizadas. Tornaram sem efeito todas as demais cláusulas por este não mencionadas. Dou fé. R\$ 16.166,00

O OFICIAL DESIGNADO:

Av. 5-6.676- CONSTRUÇÃO De conformidade com certidão municipal e requerimento arquivados neste cartório, o prédio em Alvenaria constante da matrícula, sob nº 953, com área de 140m², e o telheiro com área de 95m², bem como uma rampa de lavagem, forma edificadas anteriormente a novembro de 1966, O muro e outras instalações, foram demolidas. Sarandi 08 de outubro de 1997. A Oficiala

E.R\$ 9,10

CONTINUA A FOLHAS



MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:
099176.2.0006676-60

[Assinatura]

COMARCA DE Sarandi
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
, 14 de outubro de 19 97

FICHA	MATRÍCULA
03	6.676

R.6-6.676 - COMPRA E VENDA- Transmitedentes- ELOY UBALDO DAVOGLIO e sua mulher AURORA GELAIN DAVOGLIO, já qualificados. ADQUIRENTE- AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC- 87.712.980/0001-33; IMÓVEL-DO Objeto desta matrícula a fração de 50%, inclusive benfeitorias. FORMA Esc. Pública de Compra e Venda lavrada em 09.10.97, sob nº 13.403, Tabelionato Salvatori. VALOR-R\$ 8.000,00 para fins de tributação R\$ 13.500,00. CONDIÇÕES- Sem condições. Sarandi 14 de outubro de 1997. A Oficial *[Assinatura]* E.R\$ 76,10

R.7-6.676- INCORPORAÇÃO- Transmitedentes- Lademir Paulo Davoglio e sua mulher Loreni Lourdes Davoglio e Euclides Davóglgio e sua mulher Cleci Maria Davoglio, já qualificados. ADQUIRENTE- AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC-87.712.980/001-33. IMÓVEL-DO Objeto desta matrícula a fração de 50%, inclusive de benfeitorias. FORMA- Esc. Pública de Incorporação passada em 09.10.97, sob nº 13.404, Tabelionato Salvatori. VALOR- R\$ 8.000,00 para fins fiscais R\$ 13.500,00. CONDIÇÕES- Sem condições. Sarandi 14 de outubro de 1997. A Oficial *[Assinatura]* E.R\$ 76,10

R.8-6676 - PROT: 070301 - 25/06/07 - PENHORA - DEVEDOR: Auto Abastecedora Sarandi Ltda, CNPJ- 87.712.980/0001-33, estabelecida nesta cidade de Sarandi- RS. CREDOR: Waldemar Pedro Davoglio, CPF- 056.024.590-49, residente nesta cidade de Sarandi- RS. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 200.000,00. FORMA: Mandado de Registro de Penhora processo nº 069/1.06.0001615-0, desta Comarca. AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00. FIEL DEPOSITÁRIO: O devedor. NATUREZA DO PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial. NÚMERO DO PROCESSO: Nº 069/1.06.0001615-0. NOME DA JUIZA: Ana Paula Della Latta. Sarandi, 02 de Julho de 2007. A oficial *[Assinatura]* E.R\$ 648,50
0317.08.0700001.00001 8,00 2,20 0317.01.0700008.00594 0,20

Av.9-6676 - PROT: 070301 - 25/06/07 - Fica excluído do R.8, onde diz: AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00, por não constar no Mandado apresentando. Sarandi, 03 de Julho de 2007. A Oficial *[Assinatura]* E.R\$ 16,80
0317.03.0700009.00025 0,40 2,20 0317.01.0700008.00694 0,20

continua no verso

[Assinatura]

CNM:
099176.2.0006676-60

FICHA	MATRÍCULA
03v	6676
VERSO	

Av.10-6676 - PROT: 071140- 27/12/2007 - NOTICIA - De conformidade com certidão extraída do processo 069/1.07.0001958-5, da Comarca de Sarandi, em que é exequente Edison Roberto Sarturi e Executado Auto Abastecedora Sarandi Ltda. foi distribuída em 19/12/2007, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL acima caracterizada. Valor da ação R\$ 43.945,62. Sarandi, 02 de Janeiro de 2008. A oficial *[assinatura]*

F.R\$ 102,10 0317.06.0700025.00093 4,00 2,20
0317.01.0700030.00909 0,20

Av.11-6676 - PROT: 071679- 06/05/2008 - NOTICIA. De conformidade com certidão extraída do processo 108.0000436-9, da Comarca de Sarandi, em que é exequente CAIXA SEGURADORA SA e como executados AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA, LADEMIR PAULO DAVOGLIO E EUCLIDES DAVOGLIO, processo de execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 38.725,85. Sarandi, 09 de Maio de 2008. A oficial *[assinatura]*

E R\$ 90,30
0317.06.0800039.00217 4,00
2,30 0317.01.0800049.00961 0,20

R.12-6676 - PROT: 71962 - 19/06/2008 - PENHORA - DEVEDOR: Auto Abastecedora Sarandi Ltda, CNPJ - 87.712.680/0001-33. **CREDOR: Waldemar Pedro Davoglio**, CPF - 056.024.590-49. **IMÓVEL**: 20% do imóvel objeto do R.6, ou seja, 68,15m2. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 34.590,58. **FORMA**: Mandado judicial processo nº 069/1.07.0000621-1. **NATUREZA DO PROCESSO**: Execução de título extrajudicial. **NÚMERO DO PROCESSO**: 069/1.07.0000621-1. **NOME DO JUIZ**: Andreia dos Santos Rossatto. Sarandi, 19 de Junho de 2008. A oficial *[assinatura]*

E.R\$ 180,50
0317.06.0800039.00358 4,00
2,30 0317.01.0800055.01883 0,20

R.13-6676 - PROT: 074327 - HIPOTECA DE 1º GRAU - DEVEDORA: Auto Abastecedora Sarandi Ltda, CNPJ- 87.712.980/0001-33, com sede na Avenida 7 de Setembro, n.º 779, nesta cidade de Sarandi- RS. **CREDORA: Comercial de Combustíveis TJ Ltda**, CNPJ- 90.040.981/0001-93, com sede na BR 386, Km 135, nesta cidade de Sarandi- RS. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 600.000,00. **IMÓVEL**: O objeto desta matrícula, com a área de 681,50 m2, com as seguintes acessões: um prédio de alvenaria com a área de 140,00 m2 sob o n.º 953, um telheiro com a área de 95,00 m2, uma rampa de lavagem, todas constante da Av.5. **FORMA**: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária nº 7.917, datada de 04/08/2009 e Escritura pública de retificação e ratificação n.º 7.918, datada de 05/08/2009, ambas do Tabelionato Salvatori, desta cidade de Sarandi- RS. **CONDICÕES**: As constantes da escritura embora não aqui expressamente transcritas, fazem parte integrante do presente registro. Sarandi- RS, 05 de Agosto de 2009. A oficial substituta *[assinatura]*

E.R\$ 1.904,70
0317.09.0700001.00071 10,00
2,50 0317.01.0900005.03998 0,20

Continua na ficha nº

R.14-6.676 - PROT: 75.905 - 11/05/2010 PENHORA - DEVEDORES: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA; LADEMIR PAULO DAVOGLIO e LORENI LOURDES DAVOGLIO. CREDOR - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO. IMÓVEL - A área de 681,50 m2, objeto desta matrícula, com acessões. FORMA - Mandado de registro de penhora, processo n.º 069/1.07.0001543-1 (CNJ: 0015431-61.2007.8.21.0069), desta comarca. VALOR DA EXECUÇÃO - 34.821,52. OBS: Registro em conjunto com outro imóvel. Sarandi, 18 de maio de 2010 - Emolumentos: R\$ 140,70. Selo Digital: 0317.06.0900009.00356 (R\$ 4,00). Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital: 0317.01.1000002.00308 (R\$ 0,20). A Oficial Substituta: Christina.

R.15-6.676 - PROT: 76.436 - 04/08/2010 PENHORA - DEVEDORA: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA, CNPJ nº 87.712.980/0001-33, com sede nesta cidade de Sarandi- RS. EUCLIDES DAVOGLIO, portador do CPF- 217.041.120-87 e CLECI MARIA DAVOGLIO, portadora do RG- 1066236801-RS. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO, CNPJ nº 89.468.565/0001-01, com sede nesta cidade de Sarandi- RS. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula, com a área de 681,50 m2, com acessões. VALOR DA AÇÃO: R\$ 65.271,28. FORMA: Mandado de Registro de Penhora, processo nº 069/1.07.0001544-0 (CNJ: 0015441-08.2007.8.21.0069) Execução de Título Extrajudicial, desta Comarca. Sarandi, 06 de agosto de 2010 - Emolumentos: R\$ 311,40. Selo Digital: 0317.07.1000003.00056 (R\$ 6,00). Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60. Selo Digital: 0317.01.1000004.01122 (R\$ 0,20). A Oficial Substituta: Christina.

R.16-6.676 - PROT: 80.589 - 24/04/2012 PENHORA - DEVEDORA: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA, CNPJ nº 87.712.980/0001-33. CREDOR: ANTONIO DOLCI E CIA LTDA, CNPJ nº 88.509.989/0001-04. IMÓVEL: O objeto desta matrícula, com a área de 681,50 m2 com acessões. VALOR DA AÇÃO: R\$ 18.307,13. FORMA: Mandado de Registro de Penhora, processo nº 069/1.07.0000078-7 (CNJ: 0000781-09.2007.8.21.0069)- Execução de Título Extrajudicial, desta Comarca. Sarandi, 10 de maio de 2012 - Emolumentos: R\$ 157,50. Selo Digital: 0317.06.1100002.01203 (R\$ 4,85) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0317.01.1200002.01705 (R\$ 0,25). A Oficial substituta substituta: Christina.

R.17-6.676 - PROT: 80.863 - 25/5/2012 - LOCAÇÃO. LOCADOR: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, 779, CNPJ 87.712.980/0001-33. LOCATÁRIO: COMERCIAL DE

continua no verso

CNM:

099176.2.0006676-60

FICHA

MATRÍCULA

04 v
VERSO

6.676

COMBUSTÍVEIS TJ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 90.040.981/0001-93, com sede na BR 386, Km 135, em Sarandi-RS. **IMÓVEL:** o objeto desta matrícula. **VALOR MENSAL:** R\$ 830,00 (oitocentos e trinta). **PRAZO:** início 01/11/2006 e término em 01/11/2011. **REAJUSTE:** conforme variação do INPC. **FORMA:** Contrato de locação datado de 01/11/2006. **CONDIÇÕES:** as constantes do contrato. Sarandi, 31 de maio de 2012 - Emolumentos: R\$ 267,90. Selo Digital: 0317.06.1100002.01383 (R\$ 4,85) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0317.01.1200002.03756 (R\$ 0,25). A Oficial:

Av.18-6.676 - PROT: 80.863 - 25/5/2012- ADENDO CONTRATUAL - De conformidade com adendo contratual de locação datado de 01/11/2011, **AUTO ABASTECEDOR SARANDI LTDA e COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TJ LTDA**, resolvem: fica renovado o contrato de locação registrado no R.17, sendo o valor do aluguel de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais. **PRAZO** de locação fica prorrogado de 01/11/2011 a 01/11/2016. **FORMA:** Adendo contratual de locação datado de 01/11/2011. **CONDIÇÕES:** as constantes do adendo. Sarandi, 31 de maio de 2012 - Emolumentos: R\$ 134,00. Selo Digital: 0317.06.1100002.01384 (R\$ 4,85) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0317.01.1200002.03757 (R\$ 0,25). A Oficial:

R.19-6.676 - PROT: 81.349 - 02/08/2012 PENHORA - EXECUTADA: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA, CNPJ nº 87.712.980/0001-33. **EXEQUENTE: EDISON ROBERTO SARTURI**, portador do CPF nº 255.400.170-72. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula, com a área de 681,50 m2, com acessões. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 43.945,62- Execução de Título Extrajudicial. **FORMA:** Mandado de Registro de Penhora datado de 03/07/2012, extraído do processo nº 069/1.07.0001958-5 (CNJ:0019581-85.2007.8.21.0069), devidamente assinado pela Escrivã/ Oficial Ajudante e pela Exma Sra. Dra. Andréia dos Santos Rossatto, Juíza de Direito, desta Comarca. Sarandi, 08 de agosto de 2012 - Emolumentos: R\$ 267,90. Selo Digital: 0317.06.1100002.01592 (R\$ 4,85) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,90. Selo Digital: 0317.01.1200003.03837 (R\$ 0,25). A Oficial Substituta:

Av.20-6.676 - PROT: 90.538 - 27/10/2016 -ADENDO CONTRATUAL - De conformidade com adendo ao contrato de locação comercial datado de 13/10/2016, as partes **AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA CNPJ nº 87.712.980/0001-33 e COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TJ LTDA CNPJ nº 90.040.981/0001-93**, resolvem: Prorrogar o contrato de aluguel comercial registrado no R.17/6.676 Lº 02, nos termos e condições: *I- O valor mensal da locação é de R\$1.760,00; II- O prazo de locação do aluguel fica prorrogado de 01/11/2016 a 01/11/2021; III- As seguintes benfeitorias necessárias foram empreendidas, adquiridas e*

continua na ficha nº 05

instaladas pelo locatário com total anuência do locador, tendo sido custeadas única e exclusivamente pelo locador: 02- tanques com capacidade de 15.0000 litros para armazenar combustível; 01- tanque para armazenar combustível com capacidade de 15.000 litros, repartido internamente com dois compartimentos de 7.500 litros cada um; 01- bomba de combustível marca Wayne, modelo 3G2204-P, série 527116; 01- bomba de combustível marca Wayne modelo 3G2201-P série 527068; 01- bomba de combustível marca Wayne modelo 3G2203-P, série 527057. **CONDIÇÕES:** *As constantes no adendo embora não totalmente transcritas nesse ato.* Sarandi, 08 de novembro de 2016 - Emolumentos: R\$ 269,90. Selo Digital: 0317.07.1500004.00534 (R\$ 11,80) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo Digital: 0317.01.1600004.02735 (R\$ 0,45). A Oficial: _____.

Av.21-6.676 - PROT: 91.335 - 31/03/2017 INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 201703.2816.00261458-IA-280, em data de 28/03/2017, extraído do processo n.º 50038421220154047118, da 1ª Vara Federal de Carazinho/RS, o imóvel de propriedade da Auto Abastecedora Sarandi Ltda - Me (Posto Ipiranga), objeto da presente matrícula **foi declarado indisponível**. Sarandi, 31 de março de 2017 - Emolumentos: Isento. Selo Digital: 0317.03.1500003.08707 (Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital: 0317.01.1600004.12745 (Isento). A Registradora: _____.

Av.22-6.676 - PROT: 93.300 - 12/03/2018 - RESCISÃO CONTRATUAL - De conformidade com instrumento particular de distrato, datado de 26/12/2017, os contratantes Auto Abastecedora Sarandi Ltda e Comercial de Combustíveis TJ Ltda, de comum acordo resolvem **rescindir o contrato** de locação registrado sob o R.17/6.676, bem como os adendos contratuais averbados na Av.18 e Av. 20 retro, dando-se a quitação ampla e irrestrita. Portanto fica **cancelado** o R.17/Av.18/Av.20/6.676. Sarandi, 27/03/2018 - Emolumentos: R\$ 237,40. Selo Digital: 0317.07.1500004.01192 (R\$ 36,60) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital: 0317.01.1800001.04397 (R\$ 1,40). A Registradora: _____.

Av.23-6.676 - PROT: 93.419 - 02/04/2018 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do cancelamento datado de 26/12/2017 pela credora, para constar que fica **cancelada** a hipoteca constante do R.13/6.676. Sarandi, 02/04/2018 - Emolumentos: R\$ 68,30. Selo Digital: 0317.04.1700002.01786 (R\$ 3,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo Digital: 0317.01.1800001.04696 (R\$ 1,40). A Registradora: _____.

Av.24-6.676 - PROT: 93.489 - 17/04/2018 INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 201804.1614.00488694-IA-000, em

CNM:
099176.2.0006676-60

FICHA	MATRÍCULA
05 v VERSO	6.676

data de 16/04/2018, extraído pelo processo n.º 50004757220184047118, da 1.ª Vara Federal de Carazinho/RS, o objeto da presente matrícula, **foi declarado indisponível**. Sarandi, 17 de abril de 2018 - Emolumentos: Isento. Selo Digital: 0317.04.1700002.01900 (Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital: 0317.01.1800001.05757 (Isento). A Substituta da Registradora: [Assinatura].

Av.25-6.676 - COMPLEMENTO DE AVERBAÇÃO - De conformidade com Adendo ao Contrato de Locação Comercial, datado de 13/10/2016, averbado na Av.20, por um lapso, deixou de constar na referida averbação o Parágrafo Único do item III, que tem a seguinte redação: "Paragrafo Único - Os tanques foram adquiridos pelo Locatário diretamente da empresa Ipiranga, em virtude de processo judicial, enquanto que as bombas foram adquiridas diretamente da Wayne. Os tanques são partes integrantes do prédio locado, gerando direito a ressarcimento ao Locatário quando do encerramento da relação locatícia, podendo fazer uso do direito de retenção do imóvel até o total ressarcimento de tais benfeitorias. As bombas de abastecimento também deverão ser ressarcidas pelo Locador no momento do término do contrato de Locação". Sarandi, 19 de novembro de 2018 - Emolumentos: Isento. Selo Digital: 0317.04.1700002.04197 (Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital: 0317.01.1800004.07124 (Isento). O Registrador: [Assinatura].

Av.26-6.676 - PROT: 95.423 - 03/04/2019 - PENHORA - DEVEDORA: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA, CNPJ nº 87.712.980/0001-33. CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, CNPJ nº 03.659.166/0001-02. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$ 13.740,00. FORMA: Mandando para cumprimento de carta precatória, datado de 02/04/2019, extraído do processo nº 069/1.18.0001331-5, e Carta precatória nº 710006804432. Execução Fiscal nº 5000475-72.2018.4.04.7118/RS, da 1ª Vara Federal de Carazinho/RS. FIEL DEPOSITÁRIO: Auto Abastecedora Sarandi Ltda. Sarandi, 09 de abril de 2019 - Emolumentos: Isento. Selo Digital: 0317.06.1800005.00269 (Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital: 0317.01.1800006.05478 (Isento). O Registrador: [Assinatura].

Av.27-6.676 - PROT: 98.014 - 06/08/2020 - PENHORA - DEVEDORA: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA, CNPJ nº 87.712.980/0001-33. CREDOR: MUNICÍPIO DE SARANDI, CNPJ nº 97.320.030/0001-17. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$ 724,72. FORMA: Termo de redução de bem(ns) à penhora, datado de 04/12/2019, extraído do processo nº 069/1.08.0002029-1, da Vara Judicial da Comarca de

6.676

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SARANDI - RS

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

Sarandi, 02 de setembro de 2020

CNM:

099176.2.0006676-60

FICHA

MATRÍCULA

06

6.676

Sarandi-RS. **FIEL DEPOSITÁRIO:** Auto Abastecedora Sarandi Ltda. Sarandi, 02 de setembro de 2020 - Emolumentos: R\$ 76,40. Selo Digital: 0317.05.0900008.00200 (R\$ 12,20) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo Digital: 0317.01.2000001.04713 (R\$ 1,40). Substituta do Registrador: *Juliana Kremer*

Av.28-6.676 - PROT: 98.608 - 11/11/2020 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

- De conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo de cancelamento n.º202011.1113.01388611-TA-690, em data de 11/11/2020, extraído do processo n.º50038421220154047118, da 1.ª Vara Federal de Carazinho/RS, a indisponibilidade da **Av.21, foi cancelada.** Sarandi, 11/11/2020 - Emolumentos: Isento. Selo Digital: 0317.04.1900001.06614 (Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital: 0317.01.2000001.08770 (Isento). A Substituta do Registrador: *Juliana Kremer*

Av.29-6.676 - PROT: 101.303 - 15/03/2022 - CANCELAMENTO DE PENHORA -

De conformidade com Ofício n.º124/2022, extraído do processo n.º069/1.08.0002029-1, da Vara Judicial da Comarca de Sarandi/RS, assinado eletronicamente pela Juíza de Direito Andréia dos Santos Rossatto, em 25/02/2022, fica **cancelada** a penhora referente ao **R.27/6.676.** Sarandi, 16/03/2022 - Emolumentos: R\$ 91,30. Selo Digital: 0317.05.0900008.00239 (R\$ 16,10) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo Digital: 0317.01.2100006.05592 (R\$ 1,80) A Substituta do Registrador: *Andréia T. G. de Mús*

R.30-6.676 - PROT: 103.638 - 29/06/2023 - LOCAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula e das benfeitorias retro descritas e caracterizadas. **LOCADORA: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA**, CNPJ nº 87.712.980/0001-33, com sede nesta cidade de Sarandi-RS, no ato representado por seus sócios: Lademir Paulo Davoglio, CPF nº 275.829.300-53, e Euclides Davoglio, CPF nº 217.041.120-87. **LOCATÁRIA: JANESKA GROSSI**, CNPJ nº 29.284.006/0001-10, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1143, Bairro centro, nesta cidade de Sarandi-RS, no ato representada por: Janeska Grossi, CPF nº 347.042.560-49. **PRAZO:** 54 meses, com início em 01/01/2018. **VALOR:** R\$ 1.908,00 mensais, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal. O aluguel mensal será pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente a locadora mediante recibo. **FORMA:** Contrato de Locação de Imóvel Comercial, datado de 01/01/2018. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento ao Provimento 39/2014 CNJ/CNIB, certifico que efetuei consulta no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em data de: **04/07/2023** e verifiquei o seguinte: Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, apresentando **resultado negativo** conforme Código Hash:f18c8b744 1a0e58b0ad8a8 b464a9eaf20 8f1 57db; E realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, apresentando **resultado positivo** conforme Código Hash:f18c8b7441a0 e58b0ad8 a8b464a9eaf208f157db. **CONDIÇÕES:** As do contrato,

continua no verso

CNM: 099176.2.0006676-60

FICHA	MATRÍCULA
06 v	6.676
VERSO	

embora aqui não expressamente transcritas fazem parte integrante do presente registro. Sarandi-RS, 04/07/2023 - Emolumentos: R\$ 576,40. Selo Digital: 0317.07.1500004.04607 (R\$ 48,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0317.01.2200003.09876 (R\$ 1,80). O Registrador:

Av.31-6.676 - PROT: 103.639 - 29/06/2023 - ADENDO CONTRATUAL - De conformidade com o aditamento, datado de 01/02/2018, aqui arquivado, ao contrato de locação registrado no R.30, as partes resolvem: incluir a cláusula estipulando autorização para a locatária JANESKA GROSSI, sublocar o imóvel objeto da locação. **RATIFICAÇÃO:** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato originário. Sarandi, 04 de julho de 2023 - Emolumentos: R\$ 47,70. Selo Digital: 0317.04.2100005.07169 (R\$ 4,40) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0317.01.2200003.09881 (R\$ 1,80). O Registrador:

Av.32-6.676 - PROT: 103.641 - 29/06/2023 - ADENDO CONTRATUAL - De conformidade com o aditamento, datado de 01/12/2018, aqui arquivado, ao contrato de locação registrado no R.30, as partes resolvem, que havendo interesse recíproco entre os contratantes, pactua-se o presente aditivo estabelecendo o que segue: foram adquiridos pela LOCATÁRIA diretamente da LOCADORA, mediante pagamento da importância de R\$ 14.900,00, os seguintes itens: 01 compressor de ar marca Wayne, equipado com motor elétrico 12 pés, valor de R\$ 3.000,00; 01 propulsora de graxa modelo 12020-z, marca Bozza, valor de R\$ 1.000,00; 01 bomba de pistão para lavagem (6 pistões), valor de R\$ 4.500,00; 01 calibrador de pneus marca Premium, valor de R\$ 300,00; 01 filtro do diesel, valor de R\$ 2.000,00; 02 tanques reservatório de água 15.000 e 20.000 litros, valor de R\$ 2.000,00; 36 ferramentas, preço de novas, R\$ 980,00 - R\$ 500,00; 09 extintores grandes, valor de R\$ 310,00; 01 balcão, valor de R\$ 1.300,00. E foram adquiridos pela LOCATÁRIA por meio do contrato de compra e venda, firmado em 01/01/2018, diretamente da empresa Comercial de Combustíveis TJ Ltda, inscrita no CNPJ nº 90.040.981/0001-93, os itens abaixo nominados: 02 tanques com capacidade de 15.000 litros para armazenar combustível; 01 tanque para armazenar combustível com capacidade de 15.000 litros, repartido internamente com dois compartimentos de 7.500 litros cada um; 01 bomba de combustível, marca Wayne, modelo 3G2204-P, série 527116; 01 bomba de combustível, marca Wayne, modelo 3G2201-P, série 527; 01 bomba de combustível, marca Wayne, modelo 3G2203-P, série 527057. Todos itens acima relacionados, geral a LOCATÁRIA direito a ressarcimento quando do encerramento da relação locatícia, podendo fazer o uso do direito de retenção do imóvel até o total ressarcimento das benfeitorias. **RATIFICAÇÃO:** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato originário. Sarandi, 04 de julho de 2023 - Emolumentos: R\$ 121,90. Selo Digital: 0317.06.1800005.03430 (R\$ 32,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0317.01.2200003.09886 (R\$ 1,80). O Registrador:

6.676

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SARANDI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sarandi, 04 de julho de 2023

CNM: 099176.2.0006676-60

FICHA

MATRÍCULA

07

6.676

R.33-6.676 - PROT: 103.642 - 29/06/2023 - LOCAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula e das benfeitorias retro descritas e caracterizadas. **LOCADORA: AUTO ABASTECEDORA SARANDI LTDA**, CNPJ nº 87.712.980/0001-33, com sede nesta cidade de Sarandi-RS, no ato representado por seus sócios: Lademir Paulo Davoglio, CPF nº 275.829.300-53, e Euclides Davoglio, CPF nº 217.041.120-87. **LOCATÁRIO: GROSSI COMÉRCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 29.284.006/0001-10, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1143, Bairro centro, nesta cidade de Sarandi-RS, no ato representado por: José Henrique Grossi, CPF nº 391.471.000-44. **PRAZO: 05 anos**, com início em 01/01/2022. **VALOR: R\$ 2.200,00 mensais**, reajustados anualmente pelo índice do INPC. O aluguel mensal será pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente a locadora mediante recibo. **FORMA: Contrato de Locação de Imóvel Comercial**, datado de 01/01/2022. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento ao Provimento 39/2014 CNJ/CNIB, certifico que efetuei consulta no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em data de: **04/07/2023** e verifiquei o seguinte: Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, apresentando **resultado negativo** conforme Código Hash:8c7bffab34d8043a5585a4f21ee10164145818bc. E realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, apresentando **resultado positivo** conforme Código Hash:8c7bffab34d8043a5585a4f21ee10164145818bc. **CONDICÕES:** As do contrato, embora aqui não expressamente transcritas fazem parte integrante do presente registro. Em, 04/07/2023 - Emolumentos: R\$ 749,40. Selo Digital: 0317.07.1500004.04608 (R\$ 48,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0317.01.2200003.09895 (R\$ 1,80). O Registrador: _____

Av.34-6.676 - PROT: 103.659 - 04/07/2023 - ADENDO CONTRATUAL - De conformidade com o aditamento, aqui arquivado, ao contrato de locação registrado no R.33, as partes resolvem: a LOCADORA concede ao LOCATÁRIO, **isenção do reajuste do aluguel**, conforme cláusula contratual, devido a pandemia e a crise que se instalou no país, ficando o valor do aluguel para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, R\$ 2.196,23. **RATIFICAÇÃO:** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato originário. Sarandi, 04 de julho de 2023 - Emolumentos: R\$ 100,10. Selo Digital: 0317.06.1800005.03431 (R\$ 32,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0317.01.2200003.09896 (R\$ 1,80). O Registrador: _____

Av.35-6.676 - PROT: 103.681 - 06/07/2023 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA - De conformidade com requerimento, datado de 11/07/2023 e contrato de compra e venda, datado de 01/01/2018, aqui arquivados, a empresa **Comercial de Combustíveis TJ Ltda**, CNPJ nº 90.040.981/0001-93, com sede na cidade de Sarandi-RS, no ato representada por: **Beloni Salete Perini Rech**, CPF nº 235.172.800-97, vende a empresa **Janeska Grossi**, CNPJ nº _____

continua no verso

CNM: 099176.2.0006676-60

FICHA

MATRÍCULA

07 v

6.676

VERSO

29.284.006/0001-10, com sede na cidade de Sarandi-RS, no ato representada por: Janeska Grossi, CPF nº 347.042.560-49, os seguintes bens móveis: 02 tanques com capacidade de 15.000 litros para armazenar combustível; 01 tanque para armazenar combustível com capacidade de 15.000 litros, repartido internamente com dois compartimentos de 7.500 litros cada um; 01 bomba de combustível, marca Wayne, modelo 3G2204-P, série 527116; 01 bomba de combustível, marca Wayne, modelo 3G2201-P, série 527; 01 bomba de combustível, marca Wayne, modelo 3G2203-P, série 527057; VALOR DA TRANSACÇÃO: R\$ 100.000,00. Sarandi, 17 de julho de 2023 - Emolumentos: R\$ 288,20. Selo Digital: 0317.07.1500004.04629 (R\$ 48,30) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo Digital: 0317.01.2300001.00720 (R\$ 1,80). O Registrador:

Av.36-6.676 - PROT: 105.149 - 02/04/2024 - NOTÍCIA - De conformidade com requerimento da parte interessada e certidão para fins de averbação, aqui arquivados, oriunda do Juízo da Vara Judicial da Comarca de Sarandi/RS, tramita naquele juizado civil a ação de Cumprimento de Sentença n.º 5000355-62.2014.8.21.0069, tendo como exequente: Jaqueline Maria Salla Kreling, inscrita no CPF n.º 575.907.610-87; e como executados: Auto Abastecedora Sarandi Ltda, inscrita no CNPJ n.º 87.712.980/0001-22. Valor da causa: R\$ 1.380,00. Sarandi, 04 de abril de 2024 - Emolumentos: R\$ 101,50. Selo Digital: 0317.06.1800005.03917 (R\$ 35,90) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo Digital: 0317.01.2300007.06346 (R\$ 2,00). A Substituta do Registrador:

Av.37-6.676 - PROT: 105.249 - 22/04/2024 - RESCISÃO CONTRATUAL - De conformidade com termo de rescisão de contrato de locação comercial com entrega e recebimento de imóvel com chaves, datado de 19/04/2024, os contratantes Auto Abastecedora Sarandi Ltda e Grossi Comércio de Produtos Derivados de Petróleo, de comum acordo resolvem rescindir o contrato de locação registrado sob o **R.33**, bem como o adendo contratual averbado no **Av.34**, dando-se a quitação mútua de suas obrigações. Sarandi/RS, 23 de abril de 2024. - Emolumentos: R\$ 343,10. Selo Digital: 0317.07.2400001.00166 (R\$ 53,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo Digital: 0317.01.2300007.07683 (R\$ 2,00). A Substituta do Registrador:

Av.38-6.676 - PROT: 105.537 - 04/06/2024 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo n.º 202406.0317.03218227-IA-230, em data de 03/06/2024, extraído do processo n.º 50000364120078210069, da Vara Jeca e Jecrima de Sarandi/RS, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi declarado indisponível**. Sarandi, 04 de junho de 2024 - Emolumentos: Isento. Selo Digital: 0317.04.2300004.04909 (Isento) - Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital: 0317.01.2400003.00272 (Isento). O

6.676

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SARANDI - RS

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

Sarandi, 04 de junho de 2024

CNM: 099176.2.0006676-60

FICHA

MATRÍCULA

08

6.676

Registrador (José Antônio Zamproga):

Av.39-6.676 - PROT: 106.362 - 21/10/2024 - PENHORA do imóvel objeto desta matrícula e das benfeitorias. **Executado:** Auto Abastecedora Sarandi Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.712.980/0001-33. **Exequente:** Jaqueline Maria Salla Kreling, inscrita no CPF nº 575.907.610-87. **Valor da ação:** R\$1.380,00. **Valor do débito:** R\$14.682,68, atualizado até 08/2017. **Forma:** Termo de redução de bens à penhora, datado de 04/09/2019 e 19/10/2024, extraídos do cumprimento de sentença n.º 5000355-62.2014.8.21.0069/RS, da Vara Judicial da Comarca de Sarandi/RS. **Fiel depositário:** o executado. Sarandi, 04 de novembro de 2024 - **Emolumentos:** R\$ 101,50. **Selo Digital:** 0317.06.1800005.04213 (R\$ 35,90) - **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,60. **Selo Digital:** 0317.01.2400004.00376 (R\$ 2,00). O Registrador:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registro.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

continua no verso